

ATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEPLAG-PRO-2021/00087, resolve autorizar a cessão de JOSE ALVES PEREIRA FILHO, Auditor do Estado, Matrícula Funcional nº 95158/1, lotado na Controladoria Gerla do Estado - CGE, para exercer suas funções na Tribunal de Contas do Estado - TCE, pelo período de 1 (um) ano a contar do 1º dia útil após a publicação do ato, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 07 de janeiro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 17f3bac0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar